

## CHAMADA PÚBLICA, de 1º de julho de 2025

### 1 DA ABERTURA

A equipe do evento *IFBão: Arraiá bão demais da conta!* torna público que estão abertas as inscrições para seleção de barracas de alimentos e jogos da festividade julina a ser realizada no dia 18 de julho de 2025.

### 2 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O proponente deve estar regularmente matriculado em algum curso do IFB *campus* Brasília, em 2025; ser servidor; ou possuir vínculo.

### 3 QUANTIDADE DE VAGAS

3.1. Serão selecionadas as propostas de barracas de alimentos que oferecerem canjica, curau, milho verde, pamonha, maçã do amor, fondue de chocolate, escondidinho, empadão, doce de abóbora, doce de banana, bolo, brigadeiro, cake pop, cuscuz de tapioca, maria-mole, pé de moleque, pudim, arroz doce, churros, dindin, algodão doce, crepe e/ou pizza. A utilização da estrutura A será definida pela comissão organizadora que irá considerar as necessidades de cada proposta:

A. mesas (1m x 0,76m).

3.2 Serão selecionadas as propostas de barracas de jogos que oferecerem argola, boca do palhaço, cadeia, cama elástica, correio elegante, pescaria, rabo do burro e/ou touro mecânico. A utilização da estrutura A e B será definida pela comissão organizadora que irá considerar as necessidades de cada proposta:

A. mesas (1m x 0,76m);

B. espaço aberto.

3.3 Serão selecionadas as propostas de expositores de produtos artesanais que á estrutura para expor no evento.

### 4 CONTRAPARTIDA

4.1. A equipe do evento IFBão não solicita nenhuma porcentagem nos lucros das barracas, bem

como não é necessário pagar para participar como proponente de barraca.

## 5 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação da Chamada Pública	01/07/2025
Inscrições das propostas	De 01/07/2025 a 06/07/2025
Convocação das propostas aceitas	08/07/2025
Reunião obrigatória com a equipe do evento	11/07/2025

## 6 INSCRIÇÕES DE PROPOSTA

6.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 1º de julho e 06 de julho de 2025, por formulário eletrônico, cujo link segue: <https://forms.gle/XBnn5aQdVRcvvBX6A>

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para a realização da inscrição, é necessário seguir e estar de acordo com o Guia de Práticas Sustentáveis Para Fornecedores, presente no formulário acima.